



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO N°, DE 2022
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Apresentação: 29/06/2022 14:53 - Mesa

REQ n.1125/2022

Requer a aprovação de Moção de Aplauso e Reconhecimento aos 19 juristas brasileiros que atuaram como “*amicus curiae*” na decisão da Suprema Corte norte-americana de revogar a legalização do aborto a nível federal no país, que se baseava no julgamento do caso “Roe vs. Wade”, de 1973. Em especial, homenageia-se a importante atuação da Sra. Secretária Nacional da Família, Angela Vidal Gandra Martins e do jurista Ives Gandra da Silva Martins.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Aplauso** aos 19 juristas brasileiros que atuaram como “*amicus curiae*” na decisão da Suprema Corte norte-americana de revogar a legalização do aborto a nível federal no país, que se baseava no julgamento do caso “Roe vs. Wade”, de 1973. Em especial, homenageia-se a importante atuação da Sra. Secretária Nacional da Família, Angela Vidal Gandra Martins e do jurista Ives Gandra da Silva Martins.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é manifestar o sincero reconhecimento desta Casa para com os 19 brasileiros que contribuíram, na condição de “*amicus curiae*”, com a decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos da América de revogar a legalização do aborto a nível federal no país, que se baseava no julgamento do caso “Roe vs. Wade”, ocorrido em 1973.

Com efeito, a constituição de uma democracia sólida passa pelo reconhecimento dos direitos humanos e da dignidade da vida, desde a concepção até a morte natural. A decisão da Suprema Corte, que representa um marco histórico na luta pelos direitos do nascituro e no

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221220846900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

reconhecimento da Lei Natural por parte das democracias ocidentais, põe fim (ao menos em parte) à matança de milhões de crianças no ventre materno, crime bárbaro que não fazia senão alimentar a indústria multibilionária do aborto, responsável por uma tragédia social e humanitária sem precedentes no mundo inteiro.

Para esta importante decisão, a instância máxima do Poder Judiciário norte-americano contou com o auxílio de 141 juristas de todo o mundo, convidados para fornecer subsídios e embasamento jurídico às decisões do tribunal, dentre os quais homenageamos os 19 juristas brasileiros que contribuíram para este momento histórico. Como resultado dessa grande iniciativa, 13 Estados norte-americanos já baniram o aborto de seu território, e outros 9 devem fazê-lo nas próximas semanas.

Por conta de sua grande influência política e cultural, é de se esperar que a revogação de “Roe vs. Wade” contribua para reverter a triste conjuntura internacional atual, no que diz respeito ao direito à vida intrauterina.

Destacamos, em especial, o trabalho despendido e o auxílio fornecido à Suprema Corte norte-americana pela Sra. Secretária Nacional da Família, Angela Vidal Gandra Martins, e do jurista Ives Gandra da Silva Martins, profissionais cuja competência no âmbito jurídico é superada apenas pela retidão de caráter e pela coragem de enfrentar toda adversidade para defender os direitos daqueles que, ainda sem voz no útero materno, necessitam de quem proteja sua integridade física e moral.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ



* C D 2 2 1 2 2 0 8 4 6 9 0 0 *